

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA**

**Portaria Departamento Regional de Saúde IV Baixada Santista Nº 001/2023**

Dispõe sobre a Etapa Macrorregional do DRS IV da Baixada Santista da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – 9ª CES convocada pela Resolução SS nº 146, de 25 de outubro de 2022, adotará o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e orientará as discussões pelos Eixos Temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e;
- IV – Amanhã vai se outro dia para todas as pessoas.

O Diretor Técnico de Saúde III Substituto, do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV da Coordenadoria de Regiões de Saúde-CRS, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, no uso de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - constituir a Comissão de Apoio Regional da Conferência Macrorregional de Saúde do DRS IV da Baixada Santista, considerando o disposto no Art. 8º, §6º do Regimento da 9ª CES, com os Representantes abaixo descritos:

Representantes dos Usuários Município CPF

Abmael Marcelo dos Santos Guarujá 628.772.558/15

Aparecido Borges dos Santos Mongaguá 097.946778/09

Eduardo Soares da Silva Cubatão 108.270.188/27

Gilmário Lima de Andrade Peruíbe 029.158.075/07

Izabel Gomes Solani Itanhaém 073.728.118/99

Leonides Gregório da Silva Cubatão 729.318.258/91

Maria Aparecida Silva Itanhaém 094.185.768/99

Ramona Vasconcelos Fideles Ferreira Bertioga 016.492.873/13

Representantes de Trabalhadores Município CPF

Ailiram Boscoli dos Santos Alves da Silva Mongaguá 058.204.768/40

Antonio Sérgio de Jesus Bertioga 121.192.668/08

José Carlos Simões Guarujá 070.126.098/00

Regina Maria Catira Cubatão 005.154.318/42

Representantes do Gestor Município CPF

Andreia Paulino Marques Mongaguá 174.611.438/08

Marcela Costa da Silva DRS IV BS 295.652.548/45

Marise Borges dos Santos Barbosa DRS IV BS 084.771.578/71

Tania Maria da Silva DRS IV BS 074.840.108/39

Artigo 2º - Compete a Comissão de Apoio Regional as atribuições descritas no Art.30 do Regimento da 9ª CES/SP, aprovado na 325ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, publicado em DOE nº 216 de 27 de outubro de 2022, pág.46.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.